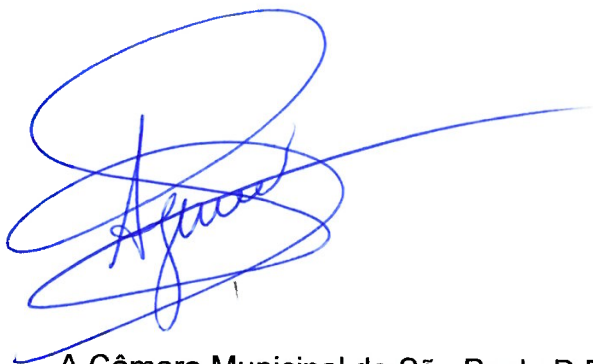


EMENDA AO PL nº 164/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 164/25, na seguinte conformidade:



Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o mês de fevereiro como o de conscientização quanto ao luto perinatal.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

29

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido de alínea "g", com a seguinte redação:

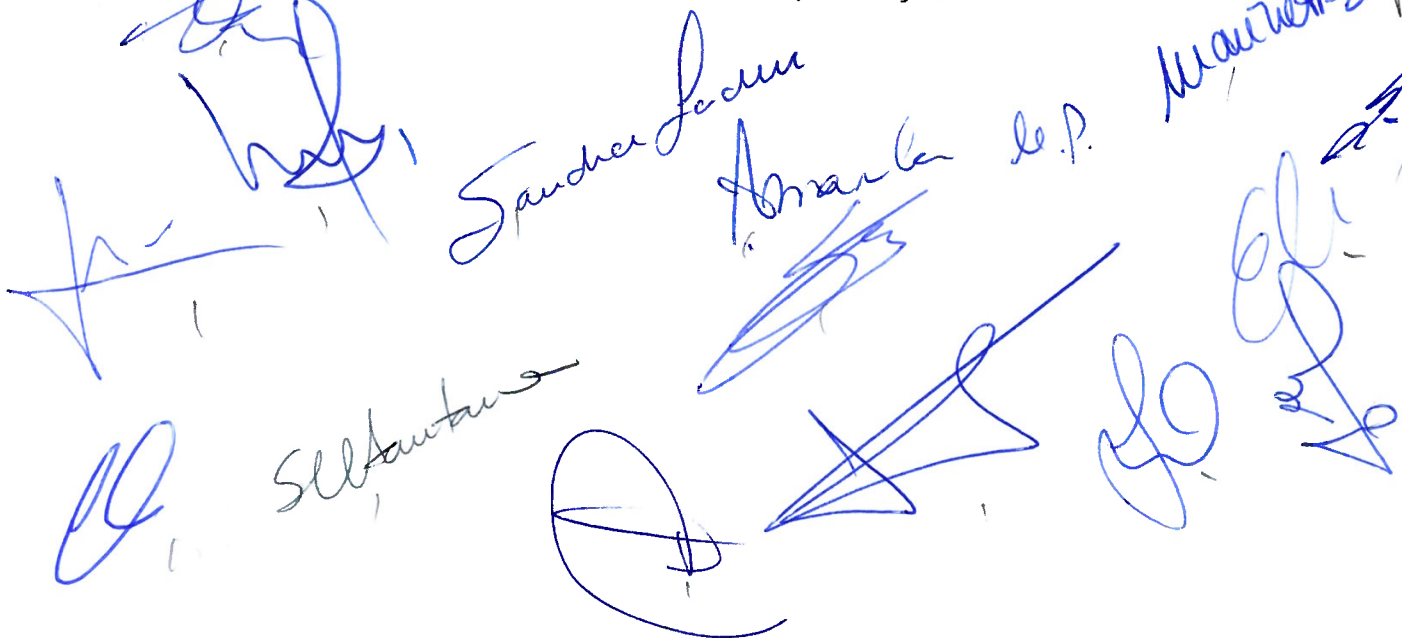
"Art. 7º

XXIX -
29

j) Mês de conscientização quanto ao luto perinatal.

....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Master Com. de Tecnol. - 19-Ago-2026 17:07-000034-1/1

